



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3852  
QUARTA-FEIRA, 26  
DE MARÇO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 240/2025

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
Sandra Lúcia Alves de Freitas.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
Lidiane Vieira da Silva.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
Aluzivan de Melo Peres.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
Sandra Lúcia Alves de Freitas.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
Lidiane Vieira da Silva.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
Aluzivan de Melo Peres.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 241/2025

#### DESIGNA A SERVIDORA AINÁ CHAVES OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora AINÁ CHAVES OLIVEIRA para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE TESOUREARIA - CÓD. CM - 04, no período de 07/04/2025 a 17/04/2025 durante as férias do titular do cargo LUCAS SOUZA COSTA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 242/2025

#### DESIGNA O SERVIDOR RENATO AMARAL DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor RENATO AMARAL DE OLIVEIRA para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - CÓD. CM - 02, no período de 04/04/2025 a 23/04/2025, durante as férias da titular do cargo MIDIAN DE SOUZA SILVA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**ZEEEROUU!!!**  
**TARIFA ZERO**  
pra estudante.

100% DE APROVAÇÃO  
PELOS VEREADORES.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.



<https://www.instagram.com/camarauberlandia/>

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3852, QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)